



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0300 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 122/89 *009*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao Advogado JORGE DA COSTA PINTO NEVES a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no item 3, do Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1989.

Recife, 19 de abril de 1989

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

[Signature]
24/04/89